

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 57/2023 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)**

Nº do Protocolo: 23402.004329/2023-17

Petrolina-PE, 10 de Fevereiro de 2023

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 022/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.045864/2022-47):

| Nº do Contrato | Empresa                       | Função                        | Responsável                      | SIAPE   | CPF            |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------|----------------|
| 022/2023       | POSITIVO<br>TECNOLOGIA<br>S/A | GESTOR<br>TITULAR             | JOSE FERNANDO<br>BIBIANO DE MELO | 1673757 | 569.472.910-20 |
|                |                               | GESTOR<br>SUPLENTE            | WAGNER PEREIRA<br>FELIX          | 1656054 | 378.833.563-72 |
|                |                               | FISCAL<br>TÉCNICO<br>TITULAR  | DANIEL SALGADO<br>PIFANO         | 1999846 | 013.999.166-29 |
|                |                               | FISCAL<br>TÉCNICO<br>SUPLENTE | UILDO BARROS<br>FRANCA           | 2149969 | 020.802.005-50 |

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 11:30)  
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI  
DIRETOR  
Matrícula: 2137206